



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 73, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de cargo de Controlador Interno da Administração Municipal.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no das atribuições que lhe são conferidas por lei, e etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vaga de controlador interno a ser provida,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Fica nomeada uma Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: **GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA - RG n.º 47.104.181-6, LILIAN PAULA LIMA GOMES LÚCIO - RG n.º 42.013.524-8, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA - RG n.º 29.513.427-6.**

§ 2º - A Comissão será presidida pelo Senhor *Antônio Carlos de Souza*.

§ 3º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Artigo. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital do Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

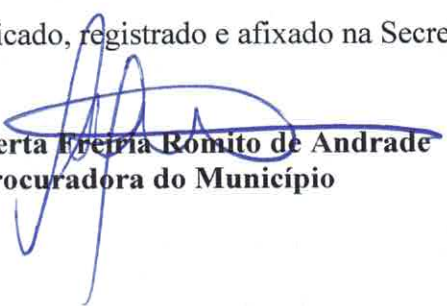
Artigo. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 1º de julho de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município